



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1199/94

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

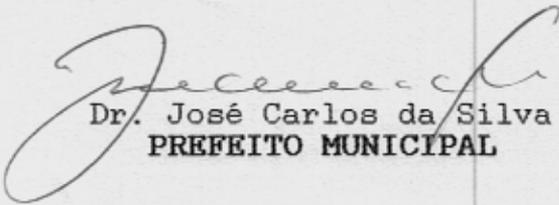
DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedido ao servidor APARECIDO BARBOSA DE MELLO Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do respectivo cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-7.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "LIBERDADE
DO CORNÉIÃO DO SUL"

Nº 022 / DATA 20/ Set, 94